

Percurso formativo acreditado

*“ I jornadas pela inclusão – os alunos com NEE e mais NEE: o
que pode a escola fazer?”*

Agrupamento de Escolas de Nelas

13, 14 e 21 de janeiro de 2012

INFORMAÇÕES AOS FORMANDOS

Nome do curso

“I jornadas pela inclusão – os alunos com NEE e mais NEE: o que pode a escola fazer?”

Destinatários

Educadores de infância e professores do ensino básico e secundário e professores de educação especial do Agrupamento de Escolas de Nelas.

Registo de acreditação

Registo CCPFC/ACC-68586/11

Modalidade

Curso de Formação

Nº de sessões

9 Sessões/Conferências, em formato de Jornadas

Total de horas

15 Horas

Nº de créditos

0,6

Local

Auditório Multiusos de Nelas

Mais informações em www.edufor.pt/eventos/2012/jorn_aen

O QUE SE PEDE AOS FORMANDOS

- A. **Entregar** à assistente técnica do EduFor (Secretariado das Jornadas), até ao **dia 14/01/2012**, a **ficha de inscrição** devidamente preenchida e confirmada pela Escola.
- B. **Efetuar a inscrição** na disciplina **moodle** da ação, de acordo com as instruções fornecidas pelo Centro de Formação.
- C. **Consultar** as informações disponibilizadas pelo Centro de Formação na disciplina moodle, nomeadamente, programa da ação, legislação, informações sobre a avaliação quantitativa dos formandos, procedimentos para a entrega de Trabalho Individual, etc.
- D. **Cumprir o horário** das sessões de formação.
- E. **Assinar a folha de presenças** por sessão/conferência. A folha de registo de presenças apenas pode ser assinada no decorrer da sessão, cabendo ao formando a responsabilidade de assinar e confirmar a respetiva folha.
- F. **Realizar a 1ª parte do trabalho individual** de acordo com as instruções fornecidas.
- G. **Enviar**, via moodle, o **trabalho individual (2ª parte)**, impreterivelmente **até 31/01/2012**.
- H. Para a realização do **trabalho individual (2ª parte)**, deverá utilizar o **documento fornecido** pelo Centro de Formação no moodle. Na disciplina moodle encontra instruções de como proceder para o envio do trabalho.
- I. **Preencher o inquérito** de avaliação da ação, que será disponibilizado na disciplina moodle no final da formação.

Formadores acreditados pelo CCPFC responsáveis pelo processo de creditação e avaliação dos formandos

- Ana Teresa Beja Correia
- Maria de Fátima Ferreira Figueiredo de Almeida
- Maria João Quintas Machado Miranda
- Olga Maria dos Santos Lopes Barroso

CRONOGRAMA

Data	Designação da Sessão/Conferência	Horário	Nº de Horas
13/01/12 (6ª feira)	1ª sessão: O processo de avaliação especializada por referência à CIF-CJ - 1ª Parte	18h00/20h00	2
	2ª sessão: O processo de avaliação especializada por referência à CIF-CJ - 2ª Parte	09h00/11h00	2
14/01/12 (Sábado)	Intervalo		
	3ª sessão: Transição para a vida adulta - 1ª Parte	11h30/12h30	1
	Almoço		
	4ª sessão: Transição para a vida adulta - 2ª Parte	14h00/16h00	2
	Intervalo		
	5ª sessão: Transição para a vida adulta - 3ª Parte	16h30/18h30	2
21/01/12 (Sábado)	6ª sessão: A importância do trabalho colaborativo na construção do processo de ensino/aprendizagem – 1ª parte	09h00/10h30	1,5
	Intervalo		
	7ª sessão: A importância do trabalho colaborativo na construção do processo de ensino/aprendizagem – 2ª parte	11h00/12h30	1,5
	Almoço		
	8ª sessão: A importância do trabalho colaborativo na construção do processo de ensino/aprendizagem – 3ª parte	14h00/15h30	1,5
	Intervalo		
	9ª sessão: A importância do trabalho colaborativo na construção do processo de ensino/aprendizagem – 4ª parte	16h00/17h30	1,5

Critérios de Avaliação dos Formandos

Indicadores	%
Sentido de Responsabilidade no Contexto da Formação ¹ Assiduidade	40%
Trabalho Individual 1ª Parte ² Entrega de documento com questões para discussão no início das jornadas 2ª Parte ³ Texto crítico-reflexivo sobre um dos temas ⁴ abordados durante as Jornadas em que seja focado o seu impacto na prática pedagógica e/ou na formação pessoal.	60% (5%+55%)

¹ A assiduidade é comprovada através da assinatura de folha de registo de presenças. Os formandos que não participem em pelo menos dois terços (10 horas) do número total de horas de formação (15 horas) não poderão obter aprovação. A penalização pela falta de assiduidade será aplicada de acordo com o seguinte quadro:

Sessão/Conferência	Penalização
1ª sessão: O processo de avaliação especializada por referência à CIF-CJ - 1ª Parte	- 0,5 valores
2ª sessão: O processo de avaliação especializada por referência à CIF-CJ - 2ª Parte	- 0,5 valores
3ª sessão: Transição para a vida adulta - 1ª Parte	- 0,4 valores
4ª sessão: Transição para a vida adulta - 2ª Parte	- 0,5 valores
5ª sessão: Transição para a vida adulta - 3ª Parte	- 0,5 valores
6ª sessão: A importância do trabalho colaborativo na const. do processo de ensino/aprend. – 1ª parte	- 0,4 valores
7ª sessão: A importância do trabalho colaborativo na const. do processo de ensino/aprend. – 2ª parte	- 0,4 valores
8ª sessão: A importância do trabalho colaborativo na const. do processo de ensino/aprend. – 3ª parte	- 0,4 valores
9ª sessão: A importância do trabalho colaborativo na const. do processo de ensino/aprend. – 4ª parte	- 0,4 valores

A contabilização da assiduidade é feita por sessão/conferência, através da assinatura da folha de registo de presenças. A folha apenas pode ser assinada no decorrer da sessão/conferência, cabendo ao formando a responsabilidade de assinar e confirmar a respetiva folha.

² Preenchimento de documento elaborado pelas formadoras e entregue de acordo com as instruções indicadas no mesmo (prevê-se que o documento seja em formato digital).

³ A avaliação da 2ª parte do **trabalho individual** apresentará incidência sobre a **pertinência da análise** (3 valores – redação de um texto que trata sem desvios e com eficácia argumentativa o tema escolhido, focando o seu impacto na prática pedagógica e/ou na formação pessoal), a **coerência** (2 valores – produção de um texto estruturado evidenciando domínio dos mecanismos de coesão textual, constituído por três partes (introdução, desenvolvimento e conclusão), articuladas entre si de modo consistente) e a **correção formal** (0,5 valores – respeito pela formatação e pelo número de páginas definido; correção linguística). O **Trabalho** terá de:

- ser **redigido** em documento digital no formato disponibilizado pelo Centro de Formação na disciplina moodle de apoio à formação. O documento em formato A4 terá a seguinte formatação de margens: superior 2,5 cm, inferior 2,5 cm, lateral esquerda 3 cm, lateral direita 3 cm. O número de páginas mínimo é 1 e máximo é 3 (para além da folha de rosto) em fonte Arial 12 e espaço 1,15. Sugerimos o envio do trabalho em formato pdf;
- ser **enviado**, via disciplina moodle, impreterivelmente até 31/01/2012. Na disciplina moodle encontram-se instruções sobre como proceder para o envio do trabalho.

Temas para a 2ª parte do Trabalho Individual

4 Temas passíveis de abordagem:

- “O processo de avaliação especializada por referência à CIF-CJ”
- “Transição para a vida adulta”
- “A importância do trabalho colaborativo na construção do processo de ensino/aprendizagem”

NOTA: *Serão liminarmente excluídos trabalhos que não se enquadrem nos temas acima mencionados.*

A **avaliação final** terá uma menção qualitativa (Insuficiente, Regular, Bom, Muito Bom e Excelente) e o valor final da classificação quantitativa, numa escala de 1 a 10. A creditação da formação (0,6 créditos) depende da obtenção da classificação mínima de cinco valores, na escala de 1 a 10.

Certificado de Formação Creditada

Para os **formandos** que **cumpram todas** as **formalidades** da **formação acreditada**, frequentemente, pelos menos, dois terços do número de horas da ação e sejam aprovados pelos formadores, será emitido um Certificado de Formação.

A Pauta de Avaliação será afixada na disciplina Moodle da ação, sendo os formandos informados da data de afixação via mensagem eletrónica no fórum da disciplina. Posteriormente, os Certificados serão enviados pelo Centro de Formação para a Escola onde leciona o formando.

Nota:

Para os participantes que não pretendam o percurso formativo acreditado ou não cumpram todas as formalidades da formação acreditada será emitido um **Certificado de Participação**, discriminativo das sessões que assistiu. Esse Certificado (emitido em formato digital) será enviado por correio electrónico aos participantes em causa, a partir de 13/02/2012.